



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 018/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tururu
Sr. Francisco Gláucio Damasceno Chaves

EMENTA: INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE TURURU PEDRO DOMINGOS DE SOUSA.

A vereadora **Magda Maria Barbosa (UNIÃO BRASIL)** vem perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 192 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução 014/2025) e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente Projeto de Indicação para ser lido no Expediente e encaminhado ofício a Exma. Secretária Municipal de Saúde de Tururu/CE:

INDICANDO: Providências necessárias para a aquisição de equipamentos hospitalares destinados ao Hospital Municipal de Tururu Pedro Domingos de Sousa, com o objetivo de fortalecer a estrutura da unidade e melhorar a qualidade do atendimento prestado à população.

A presente indicação se justifica pelos seguintes argumentos:

I. Os equipamentos indicados para aquisição são:

- 01 Cardioversor;
- 05 Bombas de infusão;
- 01 Desfibrilador Externo Automático (DEA);
- 01 Respirador mecânico;
- 01 Eletrocardiógrafo (ECG);
- 02 Monitores multiparâmetros.

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
PROTOCOLO
RECEBIDO EM 05/03/2026

Roselane Barrow
RESPONSÁVEL

II. A presente Indicação visa proporcionar melhores condições de atendimento aos pacientes e maior segurança aos profissionais de saúde que atuam na rede municipal.

A ausência ou insuficiência desses equipamentos compromete significativamente a qualidade da assistência prestada aos pacientes, sobretudo aqueles em estado crítico.

O **cardioversor** e o **Desfibrilador Externo Automático (DEA)** são indispensáveis para intervenções rápidas em casos de arritmias graves e parada cardiorrespiratória, aumentando consideravelmente as chances de sobrevivência.



O **respirador mecânico** é essencial para suporte ventilatório de pacientes em insuficiência respiratória aguda.

O **eletrocardiógrafo** possibilita diagnóstico precoce de alterações cardíacas, enquanto os **monitores multiparâmetros** garantem acompanhamento contínuo dos sinais vitais, como frequência cardíaca, pressão arterial e saturação de oxigênio.

As **bombas de infusão** asseguram administração controlada e segura de medicamentos, reduzindo riscos de erros e complicações.

A aquisição desses equipamentos permitirá **maior resolutividade dos atendimentos**, redução de transferências para outros municípios, melhoria das condições de trabalho da equipe de saúde e atendimento mais digno e humanizado à população.

A **Constituição Federal** estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas públicas que assegurem acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. Nos termos da **Lei nº 8.080/1990**, que regula o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS), compete ao Município garantir assistência terapêutica integral e estruturar adequadamente suas unidades de saúde.

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência da presente indicação aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu-CE, aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2026.


Magda Maria Barbosa (UNIÃO BRASIL)
Vereadora da Câmara Municipal de Tururu